



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

ATA Nº 3 / 2025 - CISPCTAE (10.01.08.04)

Nº do Protocolo: 23422.020746/2025-31

Foz Do Iguaçu-PR, 15 de setembro de 2025.

ATA DA REUNIÃO DA CIS- PROGEPE - SINDTEST

Data: 04/09/2025

Horário: 14:00h

Modalidade: Presencial – PTI – sala 03

Participantes: Bianca, Elvis, Vanusa, Everli, Thâmella, como representantes da CIS, Otávio como representante do sindicato e Felipe, como representante da Progepe.

Pontuações e Discussões:

1.

Minuta da Resolução COSUP

- Felipe questionou se o texto da Resolução COSUP estava satisfatório para a CIS e o Sindicato, ou se seriam necessárias novas alterações. Os presentes indicaram que o texto atende às expectativas e que a etapa pendente é a alteração do sistema para viabilizar o cadastro dos coordenadores de pesquisa.
- Vanusa apontou a necessidade de incluir o tema da **extensão** na referida resolução. No entanto, ela argumentou que seria mais estratégico avançar com a aprovação da minuta pelo CONSUN antes de propor edições. Segundo ela, incluir a extensão no momento atual demandaria abertura de nova consulta pública, reiniciando todo o processo desde o início.
- Bianca, enquanto integrante de grupos de pesquisa, manifestou preocupação com a ausência do tema da extensão na minuta e da regulamentação das horas nos planos de trabalho ou ponto eletrônico para desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Contudo, ela não vê objeção em seguir com o texto na forma atual, desde que seja assegurado o compromisso de incluir o tema no futuro em razão da sua relevância na universidade.
- Recordou-se que existem normativas específicas para as atividades de extensão

que regulamentam a participação dos TAEs, mas que não contemplam as regras relacionadas ao regime de trabalho. Assim, entendeu-se que cabe à Progepe, enquanto setor competente, regulamentar esse item, tanto para a pesquisa quanto para a extensão.

- Otávio indicou que os técnicos já atuam em atividades de pesquisa, extensão e ensino, como no caso das monitorias e destacou a importância de regulamentar as atividades nos três eixos.
- Considerando que a professora Juliana Pirola não está mais na COSUP, a sugestão de Felipe foi abrir um processo administrativo para envio, inicialmente à COSUP e após ao CONSUN. Nesse processo, deverão ser inseridos: os ofícios, as atas das reuniões e a minuta da Resolução COSUP. O material será disponibilizado para consulta pública, em nome da Progepe e da CIS (e, se necessário, da COSUP). Após a consulta pública, o processo será enviado à COSUP, e posteriormente ao CONSUN, já com as sugestões recebidas durante a consulta.
- Bianca recomendou que a norma a ser elaborada tenha tratamento equitativo, evitando que os TAEs negligenciem suas atribuições principais para se dedicarem exclusivamente a atividades de pesquisa ou extensão, o que pode causar acúmulo de demanda nos setores administrativos.
- Os presentes concordaram que a estratégia de envio ao CONSUN com sugestões de ampliação da resolução é sólida, considerando que a consulta pública provavelmente resultará em comentários relacionados à pesquisa e à extensão.

Encaminhamentos finais:

1. Everli se comprometeu a reunir toda a documentação necessária para envio à Progepe, que ficará responsável pela abertura do processo administrativo para consulta pública.
2. Felipe se comprometeu em verificar com a professora Laura (COSUP) se a Comissão quer fazer parte da submissão da consulta pública junto à CIS e PROGEPE.
3. O processo será disponibilizado para consulta pública pelo período de **15 dias**.
- 4.

Ao término da consulta, a Progepe, CIS e COSUP se participar, realizarão uma reunião em meados de outubro para avaliar as sugestões recebidas. Nessa oportunidade, será elaborada a minuta final da resolução, que será enviada à COSUP.

5.

Everli enviará um ofício solicitando à equipe de TI a realização das alterações necessárias no sistema.

A reunião foi encerrada com a definição dos encaminhamentos acima mencionados.

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 18:44)

BIANCA PETERMANN STOECKL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DICS (10.01.05.23.02.03)
Matrícula: 2129062

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 14:07)

ELVIS DE SIQUEIRA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
DISIS (10.01.05.20.03.05)
Matrícula: 1590657

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 10:51)

EVERLI MARLEI MOERS
TECNICO(A) DE LABORATORIO AREA
DELABEN (10.01.05.25.02)
Matrícula: 1508933

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 14:49)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (10.01.05.23)
Matrícula: 2140137

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 15:34)

OTAVIO AUGUSTO COSTA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 1294559

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 13:38)

THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAP (10.01.05.23.02)
Matrícula: 2139712

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 13:44)

VANUSA CRISTINA DARIO
ADMINISTRADOR(A)
OUVIDORIA (10.01.05.12)
Matrícula: 2934940

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **2ea30f1b61**